



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA
SÉTIMA REGIÃO E VR
CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE
AR CONDICIONADO LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI**, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região, situado a Rua Rafael Malzoni, nº. 761, Bairro São José, Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações e condições estabelecidas no Contrato original, Edital e respectivos anexos, referente ao **Processo nº. 5.190/2014**, Pregão Eletrônico, nº 039/2014, com fundamento no artigo 60 da Lei 8.666/93.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, portadora do CPF nº 362.084.933-15 e RG nº 769169 SSP/PI.

CONTRATADA - VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guiana, nº. 2727, Bairro Embratel, CEP 76.820-762, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.328.340/0001-95, aqui legalmente representada por seu procurador, **EDGAR ATOS BARDAL JÚNIOR**, portador do CPF nº 611.173.079-72, R.G nº 2.052.447-2 PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o item 5.1.1. à Cláusula Quinta, passando a vigor com a seguinte redação:

**'CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DO REGIME DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1 (...)**

Anexo
1

5.1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90(noventa) dias, encerrando-se em 02.08.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a redação do item 4.1 da Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência, da seguinte forma:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação vigorará da data da sua assinatura até 12.10.2015”.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 29 de abril de 2015.


ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
DIRETORA-GERAL DO TRT DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE


VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA - EPP
EDGAR ATOS BARDAL JÚNIOR
CONTRATADA